

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 02/2009

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (LICENCIATURA À DISTÂNCIA)

A Coordenação Institucional de Educação à Distância da Universidade Federal da Paraíba – UFPB virtual, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, no período de 09 a 31 de julho de 2009, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Tutores a Distância, bolsistas do Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura à Distância), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 44/2006 do MEC/FNDE e com apoio na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didático-pedagógica (tutoria) do processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional. A UAB foi instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.

c) UFPB Virtual: Coordenação institucional responsável, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

d) Pólo Municipal de apoio presencial: estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativas do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

f) Tutor a Distância: orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, sob a coordenação do professor formador, pelo exercício das atividades típicas de tutoria em educação a distância.

g) Tutor Presencial: orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, sob a orientação da coordenação do Curso de Ciências Naturais e da Coordenação do Pólo de Apóio Presencial, pelo exercício das atividades típicas de tutoria presencial em educação a distância.

h) Professor formador: docente da UFPB responsável por componentes curriculares específicos.

2. Dos candidatos e requisitos mínimos:

2.1 Serão exigidos os seguintes requisitos para se candidatar a Tutor a Distância do Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura a Distância):

a) Ser Graduado (bacharelado ou licenciatura) em Física, Matemática, Ciências da Computação, Biológicas ou Naturais, conforme descrição no Quadro 1 deste Edital.

c) Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, conforme Resolução 46/2006 do FNDE, art. 7º, alínea III.

d) Ter residência fixa em João Pessoa.

e) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais, distribuídas proporcionalmente em três turnos) para atuar como tutor a distância.

f) Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point e navegação na Internet).

3. Das inscrições, dos currículos e das entrevistas

3.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo ocorrerão de 09 a 31 de julho de 2009, no horário das **15h às 17h**, Sala12, Ambiente dos Professores, Centro de Educação, UFPB, Campus I.

3.2 No ato da inscrição o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios do currículo.

3.3 As datas e os locais de realização da provas escrita, prova de informática e entrevista serão divulgados no site: www.virtual.ufpb.br e fixados na porta da Sala12, Ambiente dos Professores, Centro de Educação, UFPB, Campus I.

3.4 Antes do início das provas os participantes serão identificados mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

3.5 As vagas oferecidas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital .

3.6 Cada candidato deve inscrever-se em apenas uma Disciplina.

3.7 **Taxa de Inscrição:** não será cobrada taxa de inscrição

3.8 Os candidatos aprovados participarão de uma capacitação oferecida pela UFPB Virtual.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida.
- b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital conforme Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com as funções do Tutor a Distância e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura a Distância).
- d) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a sua inscrição, caso não seja feita pelo próprio candidato.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- f) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- g) Curriculum Vitae com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- h) O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- m) É vedada a inscrição pelos Correios.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelo Coordenador do Curso e por dois professores atuantes do curso. Para a realização das entrevistas, participarão no mínimo dois membros da Comissão da Seleção.

5.1. A seleção consistirá em:

- a) Homologação das inscrições (os candidatos que não apresentarem documentação de acordo com este Edital terão suas inscrições indeferidas). O resultado desta homologação será divulgado no dia 07/08/2009, na página www.virtual.ufpb.br, juntamente com os horários da prova escrita, prova prática de informática e entrevista;
- b) Prova Escrita será realizada no dia 14/08/09; a prova Prática de Informática no dia 18/08/09 e a Entrevista no dia 19/08/09, a análise curricular será realizada dia 20/08/2009. Divulgação dos resultados dia 21/07/2009 no link de notícias da página www.virtual.ufpb.br.
- c) Análise de Currículo e do Histórico Escolar (etapa classificatória).

5.1.1 Da pontuação geral:

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a média ponderada da seguinte expressão:

$$PG = \frac{PE.4 + E.3 + PI.2 + PC.1}{10}$$

Onde:

PG = Pontuação Geral do candidato

PE = Prova Escrita

E = Nota da Entrevista

PI = Nota do Exame Prático de Informática

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

Observação

a) A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com a pontuação estabelecida no anexo I da Resolução 50/2007 do CONSEPE da UFPB e com as modificações estabelecidas na Tabela de Pontos.

b) O resultado final com os nomes dos aprovados e classificados será divulgado até o dia 21/08/2009, no link de notícias da página www.virtual.ufpb.br.

6. Da classificação

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- i. Maior nota na análise de currículo.
- ii. Maior nota na entrevista.

7. Das vagas

As vagas para Tutores a Distância para o Curso de Graduação em Ciências Naturais Licenciatura à Distância de que trata esta Chamada estão distribuídas conforme **Quadro 1** abaixo:

DISCIPLINAS	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	VAGAS PERÍODO 2010.1 (*)	CADASTRO DE RESERVA (**) e (***)
Tópicos de Física	Bacharel ou licenciado em Física	01	03
Tópicos de Matemática	Bacharel ou licenciado em Matemática	01	03
Aplicações de Informática à Educação	Graduado em Ciências da Computação	01	03
Ciências Naturais	Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas ou Naturais	01	03
Seminários Temáticos em Ciências Naturais	Licenciado em pedagogia; Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas ou Naturais	01	03
Estágio Supervisionado		01	03

(*) Demanda de Tutores que serão contratados em março de 2010

(**) Tutores selecionados para o quadro de reserva – Estes somente serão contratados, respeitando a ordem de classificação, em razão da necessidade de substituição do(s) atuais Tutores Presenciais do Curso, observando-se as normas emanadas pelo MEC.

(***) Prazo de Validade desse quadro de Reserva: 01 ano.

8. Cronograma geral

Período de inscrição: de 09 a 31 de julho de 2009, no horário das **15h às 17h**, Sala12, Ambiente dos Professores, Centro de Educação, UFPB, Campus I.

O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 07/08/2009, na página www.virtual.ufpb.br, juntamente com os horários da prova escrita, prova prática de informática e entrevista;

b) Prova Escrita será realizada no dia 14/08/09;

c) Prova Prática de Informática no dia 18/08/09;

d) A Entrevista no dia 19/08/09;

e) A análise curricular será realizada dia 20/08/2009.

f) Divulgação dos resultados dia 21/07/2009 no link de notícias da página www.virtual.ufpb.br.

9. Das Funções e Compromisso de atuação do Tutor a Distância

9.1 Da Função

O TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (Licenciatura a Distância) - Deverá atender alunos on-line (via internet), mantendo estreita correspondência com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professor formador e com os demais professores do Curso, executando discussões teóricas ou procedimentos pedagógicos que se façam necessários para dar conta das demandas de ensino-aprendizagem e de avaliação dos alunos. Esses educadores também estarão envolvidos, em esferas diferentes, com a pesquisa própria do Curso de Ciências Naturais.

9.2 Das atribuições do Tutor a Distância

- Participar dos programas de capacitação e de avaliação promovidos pela Coordenação Geral da UFPB *Virtual* e pelas coordenações de cursos.
- Desenvolver sua atividade de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo professor da disciplina objeto da tutoria, cujo plano de atendimento tutorial deve respeitar a proporção de 1 tutor para cada grupo de 100 alunos.
- Estabelecer os horários de atendimento conjuntamente com o professor da disciplina, cumprindo-os com pontual idade e assiduidade, e divulgando-os na

plataforma Moodle. A soma desses horários deve corresponder a uma carga de 20 (vinte) horas semanais.

- Acompanhar a frequência com a qual os estudantes se fazem presentes no ambiente virtual de aprendizagem, objetivando a manutenção de um nível adequado da relação interativa através da plataforma de *elearning*, fundamental para o estabelecimento de uma aprendizagem dinâmica e colaborativa.
- Estimular e orientar o aluno no desenvolvimento de habilidades relacionadas à expressão e à comunicação.
- Familiarizar o aluno com a estrutura do curso, bem como com o material didático elaborado pelos professores pesquisadores, assistindo-o no planejamento dos estudos, na pesquisa bibliográfica e na utilização de recursos multimídia.
- Orientar o aluno na adaptação à metodologia do ensino a distância, conscientizando-o do papel de protagonista do seu próprio aprendizado, incitando-o à construção e à produção de conhecimentos.
- Auxiliar o aluno em sua participação no ambiente virtual de aprendizagem.
- Responder e/ou comentar em, no máximo, 48 horas, todos os questionamentos postados nos fóruns do ambiente virtual de aprendizagem, mesmo que estes já tenham sido temas de discussão por parte de alunos.
- Desenvolver diálogos amigáveis no ambiente virtual de aprendizagem, de modo a caracterizá-lo como um espaço democrático de construção de conhecimentos, no qual cada participante do processo sintá-se à vontade para expor opiniões, dificuldades e dúvidas acerca da disciplina e do curso.
- Observar os prazos para realização de tarefas em disciplinas, alertando os alunos quanto à execução das mesmas dentro do intervalo de tempo estabelecido.
- Participar da correção de provas e tarefas que integrem o sistema de avaliação de aprendizagem da disciplina.
- Interagir, estreita e continuamente, com os demais tutores presenciais e a distância do curso e comunicar-se, de uma forma geral, com coordenadores de pólo e tutores dos diversos cursos oferecidos pela *UFPBVirtual*, através da participação efetiva na Sala de Tutoria, disponível para acesso no *box Meus cursos*, que integra a página de abertura da plataforma Moodle.
- Participar de reuniões semanais com o professor, objetivando o desenvolvimento de avaliação continuada do processo ensino aprendizagem dos alunos, registrando tipos e níveis de dificuldades por eles apresentadas em relação à participação nas atividades propostas para a disciplina objeto da tutoria.

9.3 Condição e carga horária e controle de frequência

9.3.1 Possuir conhecimentos básicos para manuseio de computador e internet e disponibilidade para aprendizagem de ferramentas da EAD por meio de treinamentos a serem ofertados pela *UFPBVirtual*;

9.3.2 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato (20 horas semanais), incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário e local normal de trabalho;

9.3.3 Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, contando com o apoio dos professores e dos tutores presenciais da área de abrangência de sua turma;

9.3.4 O Controle da sua frequência será atestado mediante os registros de acesso no ambiente virtual de aprendizagem, assim como por meio de livro de controle de frequência por assinatura.

9.4 Da Posse e Compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, descrito no quadro 1 deste Edital, estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem contratados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado semestralmente por igual período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, até o limite de dois anos, de acordo com as necessidades emergenciais do Curso de Ciências Naturais – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na Função de Tutor a Distância o candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, conforme Quadro 1 deste edital (Resolução 46/2006 do FNDE).

b.2) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital (Súmula 266 do STJ).

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização das oficinas de capacitação implicará na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

d) O não cumprimento das atividades, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do CAPES e a sua posterior substituição.

10. Do valor da bolsa

Conforme Resolução CD/FNDE N° 26 de 05 de junho de 2009, artigo 9º, alínea V, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Tutor a Distância será de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Tutor a Distância, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta especificamente para este fim no Banco do Brasil, sob a responsabilidade da CAPES/MEC.

10.1 O não cumprimento das atividades, pelo Tutor contratado, implicará **rescisão** da bolsa pela CAPES/MEC.

11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e o Relatório Final encaminhado pela Coordenação do Curso à Coordenação Institucional

de Educação a Distância - UFPBVirtual. A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final.

11.1 Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de **Vagas Imediatas**, descrito no quadro 1 deste Edital, serão cadastrados no quadro de reserva de Tutores Presenciais, por prazo determinado, para potencial contratações como Tutor Presencial do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual. A contratação poderá ser pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovada, a critério da instituição até o período máximo de 2 (dois) anos.

11.2 A não apresentação do candidato no dia determinado pela convocação implicará desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais Licenciatura à Distância, convocar o próximo candidato da lista do **Quadro de Reserva**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

b) A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

c) Não haverá prova e entrevistas em local diferente daquele estabelecido.

d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.

e) Durante as provas não serão permitidas consultas.

f) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de provas e entrevistas.

g) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, inclusive os do quadro de reserva, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UAB/UFPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.

j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.

k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada.

João Pessoa, 03 de julho de 2009.

Prof. LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL
Coordenador Institucional de Educação a Distância - UFPB Virtual

EDITAL 01/2009 - ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
(Em duas vias)**

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura à Distância)
da Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o) em _____
de _____ de _____, na cidade de _____
_____, Estado _____, residente à
Rua: _____, nº _____,
cidade _____, Estado _____, vem requerer à
Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo Simplificado, nos Termos do Edital
01/2009, com vistas à contratação de Tutores a Distância, da disciplina
_____ do Curso de Graduação em Ciências Naturais
(Licenciatura à Distância), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB
/ UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Edital 01/2009 - Recebi a inscrição de: _____ em
_____/_____/_____

Pólo de : _____

Receptor da Inscrição: _____

EDITAL 01/2009 - ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no Edital 01/2009 da UFPB/Virtual, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância do Curso de Graduação em Ciências Naturais, Licenciatura à Distância, da disciplina _____ no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL 01/2009 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

,
(*nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF*), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria a Distância do Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura à Distância), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de atividades no Curso de Graduação em Ciências Naturais (Licenciatura à Distância), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de tutoria a distância a ser desenvolvido sob Coordenação da UFPB, CE, Campus I, João Pessoa – PB.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____